

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 2, de 30/1/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, resolve:

Nº 29- 1 - Dispensar a servidora NARA GRASIELA DE OLIVEIRA, código 49941, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

2 - Dispensar o servidor ANDRE BRITO MAFRA, código 49880, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

3 - Designar a servidora NARA GRASIELA DE OLIVEIRA, código 49941, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, em vaga decorrente da dispensa da servidora Úrsula Maria Borges de Freitas.

4 - Designar o servidor ANDRE BRITO MAFRA, código 49880, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, em vaga decorrente da dispensa da servidora Lívia Maria Dias Fernandes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 1, de 30/1/2012, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, resolve:

Nº 30- 1 - Dispensar o servidor MARCOS CLAUDIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, código 34072, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas-SP, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Antônio José de Barros Levenhagen.

2 - Designar o servidor MARCOS CLAUDIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA, código 34072, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas-SP, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Antônio José de Barros Levenhagen, em vaga decorrente da dispensa da servidora Dagma Gardenia Queiroz de Paiva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 4, de 30/1/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, resolve:

Nº 31- 1 - Dispensar, a pedido, a servidora PAULA ADRIANA DE SOUZA FERREIRA, código 36756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho.

2 - Designar a servidora PAULA ADRIANA DE SOUZA FERREIRA, código 36756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rebeca Trindade Yano.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 17, de 27/1/2012, do Cerimonial da Presidência, resolve:

Nº 32- Dispensar o servidor FRANCISCO FERREIRA CARNAUBA, código 39248, Assistente em Ciência e Tecnologia, requisitado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2012, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO